



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS QUE SERÃO ENTREGUES EM SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO DO "PROGRAMA VEREADOR JOVEM" LEI Nº 5.212/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI). processo 29/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE ORESTES BORGES GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.616,16
TOTAL				1.616,16

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 27.872.796 DANILLO DIVINO SERVATO

CNPJ/CPF: 27.872.796/0001-29

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFEÇÃO CERTIFICADO PAPEL A3	UNIDADE	PRÓPRIA	24,0000	15,0000	360,0000
Total							360,0000
Total							360,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 31 de março de 2025.

Responsável